



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA EXECUTIVA

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2701 – 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)3150-1907

## **ATA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 9 de novembro de 2022:**

Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Carlos Henrique Flory, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, a Diretora de Segurança, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa, o assessor jurídico da Entidade, Roberto Pitaguari Germanos, e a assessora de Gestão de Riscos e Controles Internos, Raísa Helena Lemos de Macedo. O Diretor-Presidente convidou a participar da reunião as representantes da consultoria ICTS Protiviti – Auditoria e Consultoria, as senhoras Patrícia Gobbi e Souza e Vanessa da Rosa Soares, e o senhor Mario Spinelli, para apresentação da proposta de Política de Conflito de Interesses a ser estabelecida pela SP-PREVCOM e revisão da Política Anticorrupção e Prevenção e Combate à Fraude. Após esclarecidas algumas dúvidas, a Diretoria Executiva validou as propostas que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo. Os diretores agradeceram a participação dos consultores.

Em seguida, a Sra. Raísa Helena Lemos de Macedo informou que será iniciado o 5º Ciclo de Avaliação de Riscos da SP-PREVCOM com o apoio da PFM Consultoria e Sistemas. Na sequência, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, apresentou o fechamento da carteira consolidada dos investimentos do mês de outubro/2022. Sendo, 1,18% no mês, acumulando 7,83% no ano, versus alvo de 0,92% no mês e 8,18% ao ano.

Logo após, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, comentou que após a aprovação da proposta de alteração dos regulamentos dos planos de benefícios pelo Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, em reunião extraordinária de 29.09.2022, os patrocinadores dos planos, os comitês gestores dos planos, e seus respectivos participantes e assistidos foram cientificados da proposta de alteração, com prazo de 30 dias para manifestação. Até o momento, apenas o comitê gestor do plano PREVCOM RO manifestou-se contrário ao prosseguimento da proposta de alteração apresentada pela Entidade. Em relação aos demais regulamentos, como não houve qualquer manifestação contrária à proposta, a Entidade dará prosseguimento ao processo de alteração, submetendo à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc para aprovação.